



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ELIVELTON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Setor de Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 109,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 109,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de 34,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **31,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Elivelton de Oliveira Santos, SIAPE 3216178, Técnico de Tecnologia da Informação (nível D), Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, apresento este memorial como registro de minha trajetória profissional e contribuições institucionais junto à Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), campus Reitoria - Barreiras, para fins de concessão do nível RSC-VI no âmbito do RSC-PCCTAE. Elementos de Contextualização Ingresso na Instituição: 04/01/2021. Cargo: Tec. de Tecnologia da Informação. Setor: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA Requisitos do Nível Pretendido (RSC-VI): Mínimo de 75 pontos, 7 critérios específicos (ao menos 1 do Requisito VI). 1. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais Critério I - Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações Atuação em instâncias colegiadas e governança na administração federal. Comissão de Aplicação de Prova (Edital nº 05/2026 REITORIA/UFOB): Concurso Público para Professor do Magistério Superior. Portaria PROGEP/UFOB nº 620 de 22/05/2026. Comissão de Planejamento (Solução de Firewall): Elaboração de ETP, Mapa de Riscos e TR (IN SEGES/MP nº 05/2017 e nº 58/2022). Portaria PROAD/UFOB nº 131 de 04/08/2025. Comissão de Planejamento (Hospedagem Revista Francisco): Elaboração de ETP, Mapa de Riscos e TR. Portaria PROAD/UFOB nº 080 de 28/06/2024. Comissão de Inventário de Ativos de TIC: Execução do inventário físico e lógico de ativos da UFOB. Portaria CGTIC/UFOB nº 02 de 05/04/2022. Comissão de Apoio ao Processo Seletivo SiSU (2021/1): Atuação no período de matrículas institucionais. Portaria UFOB nº 236 de 09/04/2021. Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes (ETIR): Atuação em segurança (Resolução CGAG/CONSUNI/UFOB nº 018/2023). Portaria UFOB nº 010 de 01/02/2024. Comissão de Contratação (Firewall Next Generation): Aquisição de hardware NGFW e plataformas de logs. Portaria PROAD/UFOB nº 165 de 25/09/2025. Comissão de Planejamento (Softwares de Segurança): Elaboração de ETP e TR para licenças corporativas. Portaria PROAD/UFOB nº 019 de 01/03/2024. Comissão para a Política de Backup e Restauração: Criação de diretrizes técnicas de proteção de dados. Portaria CGTIC/UFOB nº 03 de 05/04/2022. Suplente do Gestor de Segurança da Informação: Atribuições nos termos do Art. 28 da Resolução CGAG/CONSUNI/UFOB nº 018/2023. Portaria UFOB nº 074 de 07/04/2025. Critério II - Projetos Institucionais, Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Ações de planejamento e difusão institucional: Comissão de Material sobre

"Segurança de Redes": Campanha do Projeto Segurança no Elemento Humano (SEH) do CGTIC/ANDIFES, alinhada à Portaria SGD/MGI nº 852/2023. Desenvolvimento de conteúdo educativo publicado no portal da UFOB no link: <https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-reitorias/protic/seh>. Portaria CPSI/UFOB nº 01 de 18/10/2024. Critério IV - Designação para Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas Atuação na fiscalização de contratos estruturantes de TI: Gestor do Contrato nº 18/2026 (3CORP TECHNOLOGY): Aquisição de Switch Core para Datacenter. Portaria PROAD/UFOB nº 084 de 10/06/2026. Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato nº 22/2025 (ALTAS NETWORKS): Solução de Firewall Next Generation (NGFW). Portaria PROAD/UFOB nº 206 de 16/12/2025. Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato nº 06/2024 (ALTAS NETWORKS): Renovação de licenças UTM Fortinet FG-201E. Portaria PROAD/UFOB nº 038 de 11/04/2024. Fiscal Técnico do Contrato nº 06/2023 (LTA-RH INFORMÁTICA): Aquisição de servidores de alto desempenho. Portaria PROAD/UFOB nº 019 de 20/04/2023. Fiscal Administrativo/Setorial do Contrato nº 055/2021 (BARBOSA & COSTA): Link de internet dedicado (100 Mbps) para Bom Jesus da Lapa. Portaria PROAD/UFOB nº 055 de 09/08/2021. Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2023 (3CORP TECHNOLOGY): Solução de rede sem fio (IEEE 802.11ax) e controladoras WLAN. Portaria PROAD/UFOB nº 005 de 06/02/2023. Critério V - Exercício de Funções, Cargos de Direção e Assessoramento Institucionais Exercício de funções gratificadas (FG) de liderança e gestão, totalizando 18 pontos: Gestor do Núcleo de Segurança da Informação (Titular - FG-01): Coordenação de proteção de ativos por 32 meses. Portaria UFOB nº 289 de 19/10/2023. Gestor do Núcleo de Segurança da Informação (Substituto - FG-01): Atuação por 12 meses. Portarias PROGEP/UFOB nº 936/2022 e nº 155/2025. Gestor do Núcleo de TI - Campus Bom Jesus da Lapa (Titular - FG-03): Liderança do setor local por 6 meses. Portaria UFOB nº 162 de 30/11/2021 (Dispensa: Portaria nº 99/2022). Critério VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico Desenvolvimento e difusão de saberes especializados, totalizando 27 pontos: Implantação de Tecnologia (SIEM Graylog): Manual Operacional e de Instalação do software open source Graylog para gerência forense e análise de logs na UFOB. Artigo Científico Publicado: Coautoria de "Anonimização de Dados Pessoais na Gestão de Segurança da Informação: Uma análise a partir do SIEM" na Revista Retec (FATEC Ourinhos), ISSN: 1806-0323 (DOI: 10.5281/zenodo.18436185). Manual Técnico do Padrão 802.1x: Guia de implantação de controle de acesso à rede para os campi da UFOB. Ação integrada ao PDTIC 2026-2028 e à Portaria SGD/MGI nº 9.511/2025. Manual institucional de governança, análise, registro e comunicação de incidentes envolvendo dados pessoais no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

2. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado As evidências documentadas e os resultados práticos comprovam o pleno alinhamento aos critérios normativos exigidos para o nível RSC-VI: No Critério I, a presença em comissões de planejamento de contratação de TI, bancas e resposta a incidentes destaca minha integração administrativa. No Critério II, a colaboração no projeto Segurança no Elemento Humano (SEH) externa uma atuação voltada à inovação e à conscientização em segurança. No Critério IV, a gestão e fiscalização de contratos estruturantes de rede, hardware e servidores ressalta o domínio de competências técnicas críticas para o ecossistema tecnológico da UFOB. No Critério V, as chefias exercidas (FG-01 e FG-03) atestam capacidade de liderança e aptidão na gestão de equipes. No Critério VI, a publicação de artigo científico na revista Retec – Revista de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC Ourinhos), Título do Artigo: Anonimização de Dados Pessoais na Gestão de Segurança da Informação: Uma análise a partir do Security Information and Event Management (SIEM); Link: <https://retec.fatecourinhos.edu.br/index.php/retec/article/view/551> ou <https://doi.org/10.5281/zenodo.18436185>. Com isso, destaca-se minha atuação como autor de processo e de manual operacional relevantes para a segurança da informação e gestão de dados pessoais, além de ter integrado a equipe de desenvolvimento de outros manuais. Essa autoria principal, é evidenciada na criação do manual da ferramenta SIEM e na estruturação do processo que gerou a melhoria citada. Essas entregas consolidam a difusão de conhecimento especializado alinhado ao interesse institucional.

As experiências somam 109,50 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos, superando as exigências regulamentares mínimas e demonstrando contribuições de relevância estratégica à UFOB. Submeto este memorial à avaliação da CRSC-PCCTAE.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

2. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_II.8 Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_13_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_14_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_15_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_16_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_17_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_21_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.pdf

8. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf
-  Anexo_24_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf

9. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

ELIVELTON DE OLIVEIRA SANTOS
SIAPE 3216178

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 14:01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 1/2026 - null (11.01.06.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 11:18)

LUIZ HILARIO FERREIRA DAMASCENA

COORDENADOR - TITULAR

CIS (11.01.06.07)

Matrícula: ###805#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **879d5e9d21**